

DECISÃO Nº 091/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.78206/2009-01,

DECIDE:

Conhecer e negar provimento ao recurso impetrado por *RAYMUNDA ARAÚJO* – siape nº 307609 e *SÔNIA MARIA BARBOSA GUERRANTE* – siape nº 310439.

Sala das Reuniões. 16 de dezembro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES REITOR